



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 1 de 4

## ATA Nº 020/2021

Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário- FUPEN - Realizada no dia 07 (sete) de junho de 2021, por videoconferência (Zoom).

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 12:00h (doze horas), foi realizada a reunião do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, por videoconferência (Zoom), sob a Presidência do Conselheiro Cristiano Barreto Guimarães, membro nato e Secretário de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, a saber: Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, , Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, representante do governo e Diretor do DAF, Genaldo Freitas Lima, representante do governo e Coordenador Pedagógico do Sistema Prisional e Reinaldo José Chaves Silva, Consultor Técnico I e convidado do grupo que elabora o Plano de Trabalho.

1. O Presidente após as saudações de praxe passou a palavra para a Secretária apresentar a pauta: Deliberação sobre o pagamento da fatura IC Consultoria - software de saúde; Ofício Circular nº 30/2021 – DEPEN – sobre mudança na data do envio do plano de aplicação; e-mail informando sobre o formato dos coletes balísticos; cópia do documento da pós-graduação do Acre e outros assuntos.

2. Luiz Fernando apresentou a fatura do mês de maio da IC equipamentos, referente a 09 (nove) kits do software de saúde, contrato 05/2020, nota de liquidação nº 36/2021, apta a pagamento no valor de R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais).

**3. Após a explicação o presidente colocou em votação e por unanimidade, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura da Empresa IC equipamentos, referente ao software de saúde, contrato 05/2020, nota de liquidação nº 36/2021, apta a pagamento**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 2 de 4

**no valor de R\$ 90.200,00 ( noventa mil e duzentos reais) , tudo conforme acima explicado.**

4. Luiz Fernando disse que o processo de manutenção de veículos, encontra-se liquidado, apto a pagamento, referente ao plano de aplicação de 2016, fatura referente ao mês de maio é no valor de R\$ 116.802,28 (cento e dezesseis mil, oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos) - peças e a parte de serviços ficou em R\$12.453,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

**5. Após a explicação o presidente colocou em votação e por unanimidade, os membros do conselho gestor do fundo penitenciário aprovaram o pagamento da fatura da Empresa Careca Autocenter, referente serviço de manutenção das viaturas, mês de maio (peças e serviços), apta a pagamento no valor total de R\$ 129.255,28 (cento e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), tudo conforme acima explicado.**

6. Em relação aos coletes balísticos, disse que foi feita uma solicitação de Adesão Carona a Ata de Registro de Preço nº 001-A/2021 SEGUP – PA para a aquisição de 280 (duzentos e oitenta) coletes balísticos nível III A e que no corpo do e-mail, faltando apenas a autorização do CRAFI e a anuência do órgão licitante. Falou ainda da necessidade de deliberação dos membros sobre vir na capa dos coletes o slogan **“Polícia Penal”**. Os membros, por unanimidade, se manifestaram favoravelmente à utilização do slogan mencionado.

7. Em relação a pós - graduação Andréa disse foi realizada uma reunião entre o Diretor do DAF, a Chefe do Financeiro e o Chefe da Licitação, onde foi solicitado a consulta da PGE do Estado do Acre para que a SEJUC conheça como foi feito todo o processo de contratação da IAPI e da Universidade Federal do Acre. Esse material e a cópia do contrato foram entregues ao setor financeiro para análise e viabilidade de ser fazer semelhante processo de contratação de empresa para prestação de serviço de pós-graduação utilizando-se os recursos do Fundo Penitenciário Federal.

8. Em relação ao Ofício Circular 30/2021 Chaves informou que houve a mudança de data para a entrega do plano de aplicação de 2021 para o dia 30.06.2021. Valor de capital de R\$ 1.104.646,40 que conforme orientação deverá ser aplicado todo em obra e o valor de custeio de R\$ 276.161,60. O DEPEN solicitou que os estados se manifestem no sentido de informar se pretendem utilizar o recurso de investimento em outras áreas que não a de construção, tendo em vista que o valor estimado é ínfimo. O Coronel sugeriu deixar um valor dessa verba para complementar o valor que foi destinado para a reforma do Compajaf.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 4

9. Para a consulta ao Departamento Penitenciário Nacional, ficou deliberado pelos membros que seja feita a observação da necessidade de utilização de parte do recurso destinado a capital não apenas em obra, mas em investimento. Que na confecção do plano de aplicação, destinar o recurso para investimento de forma livre, podendo ser feito tanto para complementação de alguma obra que já esteja prevista, como também para aquisição de equipamentos de cunho permanente.

10. Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Cerise Boa Sorte e Silva, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

**CRISTIANO BARRETO GUIMARAES**  
Presidente

**Hélio Matheus de Oliveira Santos**  
Membro da Comissão

**ANDREA FERNANDA ANDRADE**  
Membro da Comissão



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4 de 4

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão

GENALDO FREITAS LIMA  
Membro da Comissão

Este documento foi assinado digitalmente por ANDREA FERNANDA ANDRADE, CRISTIANO BARRETO GUIMARAES, GENALDO FREITAS LIMA, Hélio Matheus de Oliveira Santos e LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR